



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA ao **Executivo Municipal** que realize estudos, elabore projetos e veja da viabilidade de se instalar nos prédios públicos, tipo escolas, unidades de saúde e alguns departamentos o sistema de energia solar, fotovoltaico o que acreditamos gerará economia com gastos em energia elétrica.

Mariópolis. 07 de novembro de 2022.


Edimilson Bogoni

Vereador